



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

#### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2024**

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da empresa **TREVO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **44.136.518/0001-22**, no valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA RUA ELIAS ANTÔNIO, ESQUINA COM A AVENIDA JOSÉ AGOSTINHO ROSSI, BAIRRO JANDAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, e HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**